



PORTARIA G.P Nº.: 702, DE 05 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO GRATÃO**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.248, CPF: 125.190.571-49, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 046/2015, de 10 de fevereiro de 2015 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	VEICULO	SOLICITAÇÃO E RELATORIO DE VIAGEM	SAIDA	CHEGADA
PAULO ROBERTO GRATÃO	RENALT PLACA OMI 9734	LEVAR PACIENTE ATE A CIDADE DE GOIANIA	05/05/2016	R\$50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL